

## **Declaração de Mirandela sobre as Assembleias Municipais**

Os eleitos locais, vindos de vários pontos do país, participantes no Seminário realizado em Mirandela, por iniciativa da respectiva assembleia municipal, tendo em conta os trabalhos nela apresentados, entendem divulgar a presente declaração:

As assembleias municipais são, de acordo com a Constituição da República Portuguesa, a Carta Europeia da Autonomia Local e a Lei, o órgão central do poder democrático local, cabendo-lhe tomar as principais deliberações do município e fiscalizar a actividade da câmara municipal, órgão executivo perante ela responsável.

Para que esse estatuto, que lhe é conferido, tenha aplicação efectiva é da maior importância valorizar devidamente as assembleias municipais.

A escolha dos membros das assembleias municipais e, desde logo, dos candidatos a estes órgãos, assume enorme relevância, pois é da qualidade dos mesmos que depende a qualidade delas.

As assembleias municipais devem estar devidamente organizadas para que possam desempenhar devidamente a sua missão, devendo ter acesso pronto e fácil à informação de que precisam.

As assembleias precisam ter instalações adequadas ao seu funcionamento, valorizando as sessões plenárias, mas que possam ter a possibilidade designadamente, de guardar os seus documentos, a informação relevante e as suas publicações.

Devem ter pessoal qualificado, delas funcionalmente dependentes e em número adequado à sua dimensão.

As sessões deverão decorrer com a maior elevação possível sem prejuízo do vivo debate de ideias para desse modo prestigiar o órgão e fazer a indispensável pedagogia democrática.

As reuniões não devem ser feitas de modo apressado, utilizando antes o tempo necessário para debater adequadamente os assuntos em debate.

As assembleias precisam de manter contactos regulares com os municípios e ter iniciativas próprias debatendo os problemas locais e fomentando uma cidadania activa, nomeadamente junto dos jovens, em articulação com as escolas.

Em democracia, há várias correntes de opinião e assim é necessário que as assembleias se organizem por grupos municipais que devem ter o apoio necessário para cumprir as suas tarefas.

Para melhor funcionamento das reuniões plenárias é importante prepará-las, através não só de uma comissão permanente de âmbito geral como de comissões permanentes especializadas, desde logo em matéria financeira, de ordenamento do território e urbanismo e de desenvolvimento.

As assembleias municipais devem ter no site do município e nos boletins que elas publiquem um espaço próprio, autónomo, acessível, e bem visível.

O fortalecimento do municipalismo depende muito da vitalidade das assembleias municipais. Estas deverão reunir entre elas de modo regular, quer a nível nacional, quer a nível regional, para debaterem problemas que se revelem de maior interesse quer para a sua organização, funcionamento e actividade, quer para o fortalecimento do municipalismo.

Os eleitos locais presentes em Mirandela recomendam a prossecução do estudo aqui iniciado sobre a situação actual das assembleias municipais especialmente nos aspectos referidos nesta declaração.

Mirandela, 26 de Maio de 2012